## Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto Nº 136 - de 09 de Agosto de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1244, 02 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO 2 12 01 27 122 0011 2 0071-200 - 4 4 90 52 00 MAN. SECRETARIA DE

 2.12.01.27.122.0011.2.0071-200 - 4.4.90.52.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
 - - - R\$
 25.950,00

 Total da Sub-Unidade 01
 - - - - R\$
 25.950,00

 Total da Unidade 12
 - - R\$
 25.950,00

 Total da Instituição 02
 - - - R\$
 25.950,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ------R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 09 de Agosto de 2022

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448.666-91

( Yuluicado dia 09/08/2022

Gláucia Suelen Vani Alves CPF: 101.409.696-08 Assessor(a) de Gabinete